



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 110/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de férias concedidas aos servidores públicos municipais de Porto Esperidião/MT, em razão de licença de saúde, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde, conforme **Portarias n.ºs 086/2025 e 109/2025**, publicadas no Diário Oficial dos Municípios, para a servidora abaixo identificada;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suspensão da **concessão de férias** previamente concedida, conforme estabelecido pela **Portaria n.º 085/2025**, em razão da licença médica.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Suspender a **concessão de férias** do servidor público efetivo abaixo identificado, conforme estabelecido na **Portaria n.º 085/2025**, em razão da **licença para tratamento de saúde** concedida:

Servidor	Mat.	Período das férias concedidas
JUSCELENE BERBEM DA CRUZ BRAGA	11794	01 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2025

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**